

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021

O MUNICÍPIO DE ANAJÁS por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, e a empresa **BEM ESTAR LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS EIRELI**, CNPJ nº 21.287.570/0001-84, Inscrição Estadual nº 15.744.439-2, localizada à Travessa Rezende Junior, nº 64, Bairro: Centro, CEP: 68810-000 - Anajás-PA, por intermédio da sua representante legal, a Sra. REGINA BARBOSA CUSTODIO, portadora da Carteira de Identidade nº 5106741 PC/PA e do CPF nº 721.953.471-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2021, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 11/05/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO LABORATORIAL COMPREENDIDA EM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADA À CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA COLETA DE MATERIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO	UND	180	R\$ 1,84	R\$ 331,20
2	ANTI-HIV	UND	1.596	R\$ 8,95	R\$ 14.284,20
3	ASLO	UND	552	R\$ 2,79	R\$ 1.540,08
4	BAAR TB	UND	240	R\$ 4,01	R\$ 962,40
5	BETA-HCG	UND	1.200	R\$ 6,78	R\$ 8.136,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

6	COLESTEROL HDL	UND	120	R\$ 3,39	R\$ 406,80
7	COLESTEROL TOTAL	UND	4.560	R\$ 1,84	R\$ 8.390,40
8	CREATININA	UND	3.600	R\$ 1,84	R\$ 6.624,00
9	FATOR REUMATÓIDE	UND	480	R\$ 2,79	R\$ 1.339,20
10	FATOR RH	UND	960	R\$ 1,37	R\$ 1.315,20
11	GLICOSE	UND	6.000	R\$ 1,84	R\$ 11.040,00
12	GRUPO ABO	UND	960	R\$ 1,37	R\$ 1.315,20
13	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	10.200	R\$ 3,95	R\$ 40.290,00
14	HEPATITE B	UND	1.560	R\$ 16,99	R\$ 26.504,40
15	HEPATITE C	UND	1.440	R\$ 16,99	R\$ 24.465,60
16	OVOS E CISTOS NAS FEZES	UND	4.440	R\$ 1,52	R\$ 6.748,80
17	PCR	UND	840	R\$ 2,79	R\$ 2.343,60
18	PSA	UND	240	R\$ 15,13	R\$ 3.631,20
19	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	120	R\$ 2,26	R\$ 271,20
20	TEMPO DE SANGRAMENTO	UND	120	R\$ 2,26	R\$ 271,20
21	TGO	UND	2.160	R\$ 1,90	R\$ 4.104,00
22	TGP	UND	2.160	R\$ 1,90	R\$ 4.104,00
23	TOXOPLASMOSE	UND	960	R\$ 16,99	R\$ 16.310,40
24	TRIGLICERÍDEOS	UND	4.800	R\$ 3,43	R\$ 16.464,00
25	UREIA	UND	3.000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
26	URINA	UND	9.000	R\$ 3,58	R\$ 32.220,00
27	VDRL	UND	2.760	R\$ 2,79	R\$ 7.700,40
28	AMILASE	UND	720	R\$ 2,02	R\$ 1.454,40
29	BILIRRUBINA TOBILITAL/FRAÇÕES	UND	720	R\$ 1,90	R\$ 1.368,00
30	CÁLCIO	UND	480	R\$ 1,84	R\$ 883,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

31	FOSFATASE ALCALINA	UND	720	R\$ 1,90	R\$ 1.368,00
32	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	120	R\$ 14,91	R\$ 1.789,20
33	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	120	R\$ 3,42	R\$ 410,40
34	GAMA GT	UND	180	R\$ 3,42	R\$ 615,60
35	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	360	R\$ 6,55	R\$ 2.358,00
36	LIPASE	UND	360	R\$ 2,07	R\$ 745,20
37	POTÁSSIO	UND	360	R\$ 1,69	R\$ 608,40
38	SÓDIO	UND	360	R\$ 1,69	R\$ 608,40
39	VHS	UND	96	R\$ 2,58	R\$ 247,68
40	RUBÉOLA	UND	360	R\$ 16,99	R\$ 6.116,40
41	FSH	UND	180	R\$ 6,53	R\$ 1.175,40
42	LH	UND	180	R\$ 6,88	R\$ 1.238,40
43	DOSAGEM T4	UND	180	R\$ 6,96	R\$ 1.252,80
44	DOSAGEM T4 LIVRE	UND	180	R\$ 10,65	R\$ 1.917,00
45	DOSAGEM T3	UND	180	R\$ 7,73	R\$ 1.391,40
46	BACTERIOSCOPIA GRAM	UND	360	R\$ 2,44	R\$ 878,40
47	EXAME SECREÇÃO A FRESCO	UND	360	R\$ 2,44	R\$ 878,40
VALOT TOTAL					R\$ 273.938,16

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Anajás/PA, 07 de Junho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Prefeitura Municipal de Anajás
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

BEM ESTAR LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS EIRELI
CNPJ nº 21.287.570/0001-84
REGINA BARBOSA CUSTODIO
CPF nº 721.953.471-04

